

**PORTARIA Nº 051/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **87762/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER**, Professor PEB-B, lotada na SEME, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de *15 de outubro de 2023*, de acordo com a perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de dezembro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 19 de dezembro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.659/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

